

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

CNPJ: 01.505.643/0001-50

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

3016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
FORMULA R INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA	07.018.460/0001-96	001	0311-5	24430-9
Endereço	Cidade	Telefone		
AVENIDA EIXO PRINCIPAL, 01 QD 10 LT 01	CATALAO			

Empenho

Tipo - Orç /	Ficha	Nº PRE	Empenho Sequencial	
	20200981	6937	159	
Data	Aut. de	Tipo Modalidade Licitatória		Processo
02/06/2020	190531	PREGÃO		2020016845
Local de Entrega		Aplicação		Documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO - SERVIÇOS - RUA NASSIN AGEL, 505, CENTRO, 75701000, CATALAO-				
		Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
		807.542,39	735,00	806.807,39

Dotação

Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS- Sub Elemento de Cod. Obra : 0 19 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	26.782.4020-4134-MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES-
Vínculo	Crédito
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	ORÇAMENTÁRIO
Valores	Valor do Empenho
	735,00

Histórico

EMPENHO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 088/2019, PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 111/2019 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Produto/Serviço da Autorização de Compras

Item	Cd.	Descrição do Produto	Qtde.	VI. Unit	VI. Total
42	40582	ALINHAMENTO VEICULOS LEVE (AUTOMOVEIS)	5,00	75,00000	375,00
43	40583	BALANCEAMENTO POR RODA VEICULO LEVE	20,00	18,00000	360,00
					735,00

Líquido por

***** (SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) *****

Assinaturas

ORDENADOR DA DESPESA	SECRETÁRIO	 MISSIELE PIRES RIBEIRO Usuário do
----------------------	------------	--

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 03 de 06 de 20

Presidente da Comissão de Licitação